



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.847-022-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Eduardo que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo Substituto ao PL nº. 098/2022 cria a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, reestrutura a organização administrativa básica dos serviços do Poder Executivo Municipal de São Pedro do Sul, cria o cargo de Coordenador de Eventos e dá providências; PL nº. 106/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01(um) professor de anos iniciais, e dá providências; PL nº. 108/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.109,26 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 105/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 166.690,12 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e doze centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido do Ver. Eduardo Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade da construção de uma quadra de vôlei de areia pública em nosso município; recebido do Ver. Everson Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de obras coloque uma camada de pedra na Rua Alvino Carlos Kelinger, próximo ao número 435, e na Travessa paralela aos trilhos antes do antigo bar do Zuse; recebido dos Vereadores Fábio e Maikel Indicação, que seja aberto um espaço na Sessão Ordinária do próximo dia 13 de junho para manifestações relativas ao Junho Violeta em cumprimento à Lei Municipal nº 3.322, de 24 maio de 2021. Após o Presidente coloca em votação a Ata nº. 2845; não havendo manifestações é aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 19616** do Ver. Eduardo; que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade da construção de uma quadra de vôlei de areia pública em nosso município; fala que “o futevôlei e o vôlei estão no auge em São Pedro, as quadras que existem hoje são todas particulares, este pedido é uma solicitação de usuários do esporte, um exemplo é a cidade de Jari, que tem uma quadra de vôlei na praça da cidade”. No aparte Ver. Hielderson fala que “este assunto já está em pauta há muito tempo, a Administração já está avaliando um local central da cidade, onde serão criadas quadras de futebol de areia e voleibol, novidades virão”. No aparte Ver. Maikel fala que “juntamente com os Vereadores Hielderson e Everson apresentaram um projeto neste sentido para o Oliveirão, é um pedido que está com a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Administração, o local é de fácil acesso para todos”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19621** do Ver. Everson, que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de obras coloque uma camada de pedra na Rua Alvino Carlos Kelinger, próximo ao número 435, e na Travessa paralela aos trilhos antes do antigo bar do Zuse; fala que “em alguns destes pontos, os moradores literalmente estão com os pés na lama, embora algumas das áreas sejam conhecidas como invasão, são seres humanos que estão precisando de melhor acesso e condições, na época de eleição o local é visitado e ninguém fala que é invasão, são pessoas que precisam desta assistência”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19622** dos Vereadores Fábio e Maikel, que seja aberto um espaço na Sessão Ordinária do próximo dia 13 de junho para manifestações relativas ao Junho Violeta em cumprimento à Lei Municipal nº 3.322, de 24 maio de 2021; com a palavra Ver. Fábio fala que “juntamente com o Ver. Maikel é proponente do Projeto de Lei do Legislativo que foi aprovado ano passado, que deu origem a Lei nº. 3.322, instituindo as manifestações relativas ao Junho Violeta, fala que no dia 15 é o Dia Mundial de Combate a Violência Contra os Idosos, em São Pedro serão desenvolvidas algumas atividades relacionadas à data, a Lei prevê algumas atividades a serem desenvolvidas, principalmente no sentido de alertar, conscientizar e promover debates sobre a importância da prevenção do combate contra a violência aos idosos, infelizmente a violência contra idosos ainda está presente na sociedade, a intenção da indicação é abrir um espaço na sessão do dia 13, com a presença do pessoal do Lar Vovó Leopoldina e o pessoal da Geriatria da Tia Neli”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “ainda existem coisas que acontecem que não temos noção, as políticas públicas servem para levar os assuntos para pauta, para serem tratados com a devida importância, é muito importante que os assuntos relacionados aos idosos sejam discutidos, solicita que a Diretora da Casa faça um ofício convidando a Luana Panciera e para Nara Strib para participar deste espaço”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Comunicação de Lideranças**, com a palavra Ver. Everson fala que “se encontrou com o Grupo de Motociclistas Insanos MC no Loteamento Oliveirão, onde limpam áreas degradadas, foi muito bom participar desta ação, no sábado juntamente com os ciclistas participou de uma atividade de juntar lixo pela cidade, antes de sair do Bairro Gaúcha uma camioneta já estava cheia de eletrônicos e algumas embalagens de agrotóxicos, isto é muito preocupante, esta Semana do Meio Ambiente precisa se estender para o Mês do Meio Ambiente com discussões mais acirradas, é preocupante a forma como o lixo está sendo descartado e a falta de educação de algumas pessoas, muitos lixos que foram recolhidos, estavam no chão ao lado da lixeira, o Vereador agradece todos os Vereadores que votaram favoráveis ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica, esta discussão foi um divisor de águas para termos uma outra visão dos problemas sociais e funções legislativas”. Com a palavra Ver^a. Graziela que “faz a leitura de um ofício despachado pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do RS, relacionado a uma demanda entre a ligação São Pedro do Sul/Dilermando, principalmente em épocas de movimento de caminhões, isto causa preocupações para muitas pessoas inclusive motoristas de carretas, fala que conversou com o Dep. Valdeci que se prontificou a fazer o encaminhamento para o DAER em nome da Assembleia Legislativa”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “semana passada recebeu do Gabinete do Senador Luiz Carlos Heinze um ofício, onde indica para São Pedro do Sul R\$

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



500.000,00 para calçamento de vias urbanas, já encaminhou o ofício a Prefeita solicitando que o recurso seja usado para o término da Rua Valdemar Bagolim no Bairro Paulo Tietze, deixa seu repúdio a um evento ocorrido em Porto Alegre relacionado ao Hino do Rio Grande é inaceitável, na segunda estrofe do hino chamaram de “hino racista”, políticos presentes não se prestaram a se levantar quando tocou o hino”. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Substitutivo ao PL n°. 098/2022; PL n°. 106, PL n°. 108 e PL n°. 105/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n°. 089/2022** acrescenta o Art. 4º - A, a Lei n°. 2.967, de 03 de abril de 2019, que dispõe sobre a remoção, depósito e leilão de veículos automotores abandonados em vias públicas; conjuntamente com a emenda apresentada; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver. José Cláudio fala que “pelo projeto original, a Administração notificaria o proprietário do veículo e daria um prazo de 48 horas para a remoção, pela emenda apresentada, o proprietário que tiver um veículo em situação de abandono, será notificado e terá 15 dias úteis para retirada do veículo, após isto, será multado”, o projeto é aprovado por unanimidade conjuntamente com a emenda apresentada. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n°. 084/2022** dispõe sobre a política do meio ambiente do município de São Pedro do Sul; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com as comissões. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Substituto ao PL n°. 098/2022** cria a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, reestrutura a organização administrativa básica dos serviços do Poder Executivo Municipal de São Pedro do Sul, cria o cargo de Coordenador de Eventos e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver. Hielderson fala que “entende que o Departamento de Esportes fica melhor alocado nesta Secretaria, esportes também são eventos no município, o Vereador solicita vista ao projeto, para acrescentar o departamento de esportes junto a esta Secretaria”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n°. 103/2022** altera os Art. 216, 223 e o anexo XVI, da Lei Municipal n° 3.415/2021 - CTM, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente coloca em votação nominal o **Veto** a subemenda e a emenda modificativa ao PL n°. 063/2022; Ver. Artêmio contrário; Ver. Eduardo favorável; Ver. Enio favorável; Ver. Everson contrário; Ver. Fábio favorável; Ver^a. Graziela contrário; Ver. Hielderson favorável; Ver. Jefferson favorável; Ver. José Cláudio contrário; Ver. Maikel contrário; Ver. Walter favorável. O veto é mantido por 06 votos a 05. O Presidente solicita das comissões os pareceres **PL n°. 106/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01(um) professor de anos iniciais, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos: **PL n°. 108/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.109,26 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL n°. 105/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 166.690,12 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e doze centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis os projetos vão à discussão; não

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



havendo manifestações vão à votação e aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 13 de junho, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D'Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....